SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015. **CONSIDERANDO** que o Município de Abreu e Lima firmou em 23 de fevereiro de 2015 a Ata de Registro de Preços n.º 001/2015 com a empresa: **C. C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.912/0001-97, situada na Rua Peru, nº 30, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610, tendo como objeto o Registro de Preços, por lote, para prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Café Executivo, Coffee Break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Abreu e Lima; **CONSIDERANDO** a decisão final nos autos do Processo Administrativo nº 001/2015, para apuração de responsabilidade do fornecedor, referente à conduta violadora de item do Edital e da Ata de Registro de Preços, que culminou com o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001/2015 e aplicação da penalidade; **RESOLVE**, com fulcro no art. 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 78, incisos I, II, III e VI e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no art. 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, assim como na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços e no subitem 15.7. do edital do Processo Licitatório nº 004/2015 – Pregão Presencial Nº. 002/2015: I - **CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** de nº 001/2015 firmada com a empresa **C. C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**; II – **APLICAR** a seguinte penalidade prevista no subitem 13, item "d.4" da ARP nº 001/2015 e item 18.1, item "e" do Edital do Processo Licitatório nº 004/2015 – Pregão Presencial Nº. 002/2015: Declaração de **Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal** pelo prazo de 02 (dois) anos. **PUBLIQUE-SE.** **Outras Informações:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

Abreu e Lima. 14.09.2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9E73EDAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos de lavanderia para o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **FORNECEDORES:** : ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME (CNPJ: 12.689.431/0001-96), vencedora dos itens 02, 04 e 05; E. LINCON GUEDES ALVES EIRELI – EPP (CNPJ: 17.394.356/0001-50), vencedor do item 03 e NORLUZ LTDA – ME (CNPJ: 04.004.741/0001-00), vencedora do item 01. **VALOR GLOBAL DA ATA:** R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2015. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, a partir desta publicação. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 15.09.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS,
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:733E0933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 031/2014/PMA. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Centro, Alagoinha - PE, Inscrição Estadual nº 0254317-65, CNPJ nº 08.072.308/0004-05. Valor Global R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02. CONTRATO Nº 032/2014/PMA. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida ao Largo Bernardo Vieira de Melo, nº 146, Centro, Pesqueira - PE, Inscrição Estadual nº 0218726-43, CNPJ nº 08.072.308/0002-35. Valor Global R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, e das diversas Secretarias Municipais. Dotações Orçamentárias: Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 7000, Unidade Orçamentária: 7002, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1203, Ação: 2.138, Despesa: 331 – 3.3.90.30.00.00, Fonte de Recursos: 10, Id-uso: 0.1.58; Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 3000, Unidade Orçamentária: 3003, Função: 04, Subfunção: 122, Programa: 402, Ação: 2.11, Despesa: 832 – 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1, Id-uso: 0.1.00; Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 7000, Unidade Orçamentária: 7002, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1203, Ação: 2.132, Despesa: 937 – 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 5, Id-uso: 0.1.19; Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 10000, Unidade Orçamentária: 10001, Função: 04, Subfunção: 122, Programa: 415, Ação: 2.34, Despesa: 57 – 3.3.90.30.00.00, Fonte de Recursos: 1, Id-uso: 0.1.00; Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 9000, Unidade Orçamentária: 9002, Função: 20, Subfunção: 122, Programa: 2002, Ação: 2.121, Despesa: 1063 – 3.3.90.30.00.00, Fonte de Recursos: 1, Id-uso: 0.1.00; Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 11000, Unidade Orçamentária: 11001, Função: 15, Subfunção: 452, Programa: 1503, Ação: 2.107, Despesa: 1027 – 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1, Id-uso: 0.1.00. Vigência: 24/11/2014 à 24/11/2015.

Alagoinha – PE, 24 de Novembro de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4567FB21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 023/2014/FMS. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Centro, Alagoinha - PE, Inscrição Estadual nº 0254317-65, CNPJ nº 08.072.308/0004-05. Valor Global R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02. CONTRATO Nº 024/2014/FMS. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida ao Largo Bernardo Vieira de Melo, nº 146, Centro, Pesqueira - PE, Inscrição Estadual nº 0218726-43, CNPJ nº 08.072.308/0002-35. Valor Global R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Dotações Orçamentárias: Órgão: 10, Unidade: 01, Função: 10, Subfunção: 122, Programa: 1005, Ação: 2.82, Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 8, Id-uso: 0.1.71; Órgão: 10, Unidade: 01, Função: 10, Subfunção: 302, Programa: 1002, Ação: 2.77, despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 8, Id-uso: 0.1.71; Órgão: 10, Unidade: 01, Função: 10, Subfunção: 301, Programa: 1001, Ação: 2.76, Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 8, Id-uso: 0.1.71; Órgão: 10, Unidade: 01, Função: 10, Subfunção: 304, Programa: 1004, Ação: 2.80, Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 8, Id-uso: 0.1.71. Vigência: 24/11/2014 à 24/11/2015.

Alagoinha – PE, 24 de Novembro de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AB517E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015/PMA

-Processo Nº: 015/2015/PMA
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2015
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento e troca de Filtros e Lubrificantes com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 024/2015/PMA
-Contratado: ANTONIO CORDEIRO DE MORAES – ME
-CNPJ Nº 10.198.223/0001-69
-Valor Contratado: R$ 110.340,19 (cento e dez mil trezentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EA6A8397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 022/2015/FMS.
- Contratado: G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME
- CNPJ Nº 11.543.636/0001-04.
- Valor Contratado: R$ 30.110,00 (trinta mil, cento e dez reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:34F95C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário e Móveis de Escritório) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 023/2015/FMS.
- Contratado: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME
- CNPJ Nº 11.028.345/0001-70
- Valor Contratado: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6E763D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalares) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 024/2015/FMS.
- Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA ME
- CNPJ Nº 63.478.895/0001-94
- Valor Contratado: R$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:12052B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Equipamentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalares) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 025/2015/FMS.
- Contratado: PHARMAPLUS LTDA
- CNPJ nº 03.817.043/0001-52
- Valor Contratado: R$ 4.793,70 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:24701CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário e Móveis de Escritório) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 026/2015/FMS.
- Contratado: METALURGICA R. R. LTDA ME
- CNPJ Nº 03.770.908/0001-72
- Valor Contratado: R$ 15.183,00 (quinze mil, cento e oitenta e três reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5B711318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário, Móveis de Escritório e Equipamentos Hospitalares) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 027/2015/FMS.
- Contratado: METALURGICA R. R. LTDA ME
- CNPJ Nº 03.770.908/0001-72
- Valor Contratado: R$ 36.035,00 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:33099E9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015/FMS

- Processo Nº: 007/2015/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Ar Condicionado e Equipamentos de Informática) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
- Contrato nº 028/2015/FMS.
- Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
- CNPJ Nº 77.941.490/0195-06.
- Valor Contratado: R$ 31.732,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais).

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6FED52E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 04/2015. Modalidade: Tomada de Preços de n. 04/2015**.** Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe, conforme especificações contidas no anexo I deste edital. A empresa: T B CAVALCANTE LACERDA-ME, CNPJ n. 23.015.004/0001-49, foi vencedora com o seguinte valor: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Por ter apresentado o menor preço global.

Araripina/PE, 08 de Setembro de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora- Presidente da Autarquia Educacional do Araripe

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BB44C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 032/2015. Modalidade: **Pregão Presencial 012/2015.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Site (página) Oficial na Web (Internet) da Prefeitura Municipal de Araripina/PE. A empresa: **R. N. DE SOUZA MAGALHÃES - ME**, CNPJ nº 11.069.334/0001-38, foi vencedora com o seguinte valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Por ter apresentado o menor preço global.

Araripina/PE, 10 de Setembro de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBEDE9B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Instaura Comissão de Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ IVALDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 8ºda Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei Nº 8.443,16 de julho de 1992,

RESOLVE
Art.1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar os fatos trazidos pelo Ofício Nº 5490 CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, datado de 14/08/2015, no tocante à inexecução parcial da prestação de contas relativo ao Convênio Nº 2455/MPAS/SEAS/1999, decorrente do Processo Administrativo Nº 44000.000766/1999-46, celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o citado Ministério.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro.

1 FÁBIO DE OLIVEIRA ROCHA-Matrícula 32.451;
2 DÉBORA MARTINS ROCHA-Matrícula 32.126; e
3 GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA-Matrícula 32.471.

SUPLENTES:

1 WALTON PEREIRA LIMA-Matrícula 32.466
2 VERONALDO JOSÉ S. CAMPOS-Matrícula 32.046

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a Colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º Os membros da Comissão passam a ter como prioridade a execução do objeto acima definido, em detrimento do desempenho de suas funções normais, com a finalidade de cumprir o prazo abaixo determinado.
Art.5º Fica concedido o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão do trabalho.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Setembro 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E8A9BF8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para instituir o Programa de Incentivo Fiscal e a conceder anistia ou remissão total ou parcial em relação a multas e juros de mora incidentes sobre os créditos tributários, altera os arts. 58 e 61 do Código Tributário Municipal, Lei 1.993 de 12 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os créditos de natureza tributária, da Fazenda Pública Municipal, vencidos até 31 de dezembro de 2014, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos pelo devedor ou terceiro, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa e juros relativos à mora e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista ou parcelado em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de seus encargos, na forma e nos percentuais indicados nesta Lei.

§ 1º A parcela inicial não será inferior a 20% (vinte por cento) do débito consolidado e as demais iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no *caput* variará em função da data do pagamento à vista ou do prazo do parcelamento do crédito tributário, conforme Tabelas I e II que integram o Anexo Único da presente Lei.

§ 3º Cada parcelamento se limitará ao número máximo de até 18 parcelas mensais, devendo ser obedecido o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 4º Os prazos para pagamento são os descritos nas Tabelas I e II do Anexo Único que integra a presente Lei e terão suas vigências a partir de suas regulamentações.

Art. 2º Para usufruto dos benefícios desta Lei, os tributos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

Art. 3º A opção pelo regime instituído nesta Lei implica renúncia aos benefícios estabelecidos na Lei nº 1.993 de 12 de dezembro de 2001, especialmente a redução das multas de infração previstas no art. 209.

Art. 4º Os créditos a serem parcelados serão consolidados na data da solicitação do parcelamento e corresponderão ao valor originário, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora e multa.

Art. 5º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral do Município, a protestar extrajudicialmente, sem prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer despesa para o Município, na forma e para os fins previstos na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, com as alterações produzidas pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo Único - Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis e substitutos tributários, nos termos dos artigos 134 e 135, da lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e no que couber, nas disposições previstas na Lei Municipal nº 1.993/2001-Código Tributário Municipal, e alterações.

Art. 6º O devedor que atrasar, por 03 (três) meses consecutivos, o pagamento das parcelas pactuadas, terá o seu parcelamento cancelado, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do tributo, deduzindo-se os pagamentos efetuados até a data do cancelamento.

§ 1º O parcelamento cancelado, ensejará a inscrição do saldo na Dívida Ativa e a sua execução. Caso já esteja inscrito haverá o prosseguimento da execução.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento acarretará atualização monetária mais multa e juros de mora conforme disposto nos Artigos 257, 260 e 261, da Lei nº 1.993/2001.

§ 3º Uma vez cancelado o parcelamento por inadimplência do sujeito passivo da obrigação tributária, poderá o Poder Executivo Municipal inscrever nos órgãos de proteção ao crédito.

§ 4º Para os débitos reparcelados o número de parcelas do novo contrato não poderá ser superior ao anterior obedecendo-se ao limite previsto no *caput* do art. 1º.

§ 5º O contribuinte ou terceiro interessado que tenha parcelado débitos perante o Município do Cabo de Santo Agostinho, utilizando-se ou não dos benefícios estabelecidos pelas Leis nº. 2.358/2006, 2.420/2007, 2.473/2008, 2.814/2011 e a 2.937/2013, para auferir vantagens previstas pela presente Lei, deverá renunciar aos benefícios anteriores; e, somente poderá ter seu pedido deferido, casos todos os créditos anteriormente parcelados, objeto da confissão de dívida ou de assunção de débito, componham este novo parcelamento, oportunidade em que o contribuinte ou o terceiro interessado assinará nova confissão de dívida ou assunção de débito, respectivamente, em substituição àquelas, não se admitindo, em qualquer hipótese, a coexistência de regimes jurídicos.

Art. 7º Os benefícios concedidos no art. 1º não alcançam os créditos da Fazenda Municipal provenientes de retenção na fonte, os débitos relativos ao ISSQN de receitas não escrituradas sem emissão de notas fiscais de serviço, quando obrigado a emitir, os constituídos ou não a partir de 1º de janeiro de 2015, nem os casos de compensação de crédito.

Parágrafo Único - Para ter direito aos benefícios do caput do art 1º desta Lei, o Contribuinte deverá esta adimplente com os Tributos, lançados de ofício, do exercício de 2015.

Art. 8º Os benefícios desta Lei serão concedidos mediante instrumento próprio, conforme modelo aprovado por ato do Poder Executivo, regularmente instruído.

Art. 9º O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

Art. 10 A extinção do processo de execução somente será efetivado pela Procuradoria Geral do Município, após o pagamento do crédito, custas processuais e honorários advocatícios.

§ 1º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato do pagamento ou parcelamento.

§ 2º Quando o crédito tributário for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

Art. 11 Os benefícios desta Lei não se aplicam à extinção parcial ou integral do crédito, mediante dação em pagamento.

Art. 12 Os débitos tributários em fase judicial, que estejam na etapa de destinação de bens à hasta pública, não poderão receber os benefícios previsto no *caput* do art. 1º.

Art. 13 O artigo 58 do Código Tributário Municipal, Lei 1.993 de 12 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 58 - .....

I - .....

a) sobre o valor efetivamente financiado, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais): 1% (um por cento);

b) - sobre o valor restante: 3% (três por cento);

II - nas demais transmissões a título oneroso: 3% (três por cento).

Parágrafo Único - Optando o contribuinte por promover o recolhimento antecipado do ITBI, deverão ser observadas as condições estabelecidas no inciso VI, do art. 61 desta Lei, em que a alíquota prevista nos incisos I, "b", e II, deste artigo passará a ser de 1,5% (um vírgula cinco por cento)."

Art. 14 Acrescenta o inciso VI, ao artigo 61 do Código Tributário Municipal, Lei 1.993 de 12 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.61-.....

I .....

VI - Para fim de gozar de alíquota reduzida de 1,5% (um vírgula cinco por cento) prevista no parágrafo único, do art. 58 desta Lei, o contribuinte deverá optar, por realizar o pagamento antecipado do ITBI, em até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do instrumento particular que formalizar o compromisso da transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis.

a) Nos casos de imóveis em construção, o prazo para recolhimento antecipado do ITBI com base na alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento), será de 30 (trinta) dias, contados da data da concessão do "habite-se";

Art. 15 Nos casos de imóveis adquiridos até o dia 31(trinta e um) de março de 2015, poderá optar o contribuinte por promover o recolhimento reduzido do ITBI, com as seguintes alíquotas:

I 1% (um por cento) até o dia 30 de outubro de 2015;

II 1,5% (um vírgula cinco por cento) até o dia 30 de dezembro de 2015;

Art. 16 A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **04 de setembro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 040/2015, originário do Anteprojeto de Lei nº 011/2015, autoria do Poder Executivo."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5F390CE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.371, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Suspende a concessão de licença-prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho por 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as dificuldades enfrentadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho em decorrência da carência de servidores nas mais diversas áreas de atuação; e

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre os interesses particulares;

DECRETA

Art. 1º Suspender, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a concessão de licença-prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 08 de setembro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E98CEDD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 062/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à razão de 23/30 avos, a IVANETE FRANCISCA DA SILVA, Professora II, Nível 2, NEP 3, matrícula 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Professora Escola Laura Rodrigues, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/09/2015.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B445FAA2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0192/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 1210/15 de 12.08.2015 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO,** matrícula **030.910,** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 31 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B16D20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

Processo: 047/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 023/PMCSA-SME/2015** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, material pedagógico, recreativo, de limpeza, conservação, higiene, de expediente cama, mesa, banho, e copa para a Creche Proinfância de Garapú, através da Secretaria Municipal de Educação. - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **18/09/2015 às 08h00min.** - Informações Adicionais:

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2015

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DECF9147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/FMAS/2015

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, informar a REVOGAÇÃO do Processo n° 015/FMAS/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 003/FMAS/2015. Objeto Nat.: Locação de Imóveis. Objeto Descr.: Locação do imóvel localizado na Rua Vereador Francisco Pessoa, n° 206, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Liberdade Assistida, por conveniência da Administração Pública.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:01A55E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO

ESPÉCIE: Permissão
ORIGEM: Procedimentos Licitatórios nº001/2003 e nº 002/2003 e Lei 577/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: COOPER UNE – COOPERATIVA DA UNIÃO DOS PROFISSIONAIS DO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SIMILARES E DE SERVIÇO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ 12.543.566/0001-49
OBJETO: CONCESSÃO DESTINADA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS – STCPP/Cg, EM LINHAS REGULARES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015
ASSINAM: pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE: Marcos Ferreira Marques – Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana e Arnaldo Vieira da Silva Júnior – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:764CF399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO VENCEDOR - PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

A Comissão de Licitação de Pregão torna publico que a vencedora do Pregão 009/2015 referente à Aquisição de 01 (uma) Ambulância, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2015/2015 destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chã de Alegria, foi vencedora a empresa: **FIORI VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ 35.715.234/0008-76**,** vencedora do item com valor global de R$ 72.982,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais); reunião realizada em 14 de agosto de 2015.

Chã de Alegria, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:1CE9825A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 – PL N.º 021/2015

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de diversas ruas do Município da Gameleira – PE, conforme Projeto Básico, composto de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **EMPRESAS INABILITADAS: TEP CONSTRITORA LTDA – EPP,** apresentou certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa) vencida, descumprindo assim o subitem 9.1, alínea "O" do Edital; Não apresentou certificado de cadastro de firmas, descumprindo assim o subitem 9.1 alínea "E" do Edital; Apresentou certidão de registro e quitação no CREA, vencida, descumprindo assim o subitem 9.1, alínea "F" do Edital; Apresentou certidão de falência e concordata sem autenticação, descumprindo assim 8.1 do Edital; Não apresentou comprovante de vínculo do profissional descumprindo assim o subitem 9.1 alínea "I" do Edital; Não apresentou comprovação de prestação de garantia a PMG, conforme exigido no subitem 9.1, alínea "L" do Edital; Apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício 2013, descumprindo o subitem 9.1 alínea "N" do Edital; **E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** Não apresentou acervo e atestado em nome da empresa, foi apresentado apenas em nome do profissional, não foi apresentado planilha no atestado de capacidade para avaliação dos itens de relevância estando assim incompatível com o solicitado no subitem 9.1 alíneas "G" e "H", conforme parecer técnico em anexo; **ADS CONSTRUTORA LTDA,** não está compatível com o solicitado no edital para o subitem 9.1 alíneas "G" e "H", a empresa não apresentou acervo e atestado em nome da empresa, foi apresentado apenas em nome do profissional, não foi vinculada o nome da empresa ao CAT e a mesma é de supervisão e não de execução conforme parecer técnico em anexo e **MM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** apresentou certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa) vencida, descumprindo assim o subitem 9.1, alínea "O" do Edital; Apresentou as certidões de falência e concordata CRF municipal sem autenticação, descumprindo assim 8.1 do Edital; Não apresentou acervo e atestado em nome da empresa, foi apresentado apenas em nome do profissional, não foi vinculada o nome da empresa ao CAT a mesma é em nome da BRUMAC estando incompatível com o solicitado no edital para o subitem 9.1 alínea "G" e "H" conforme parecer técnico em anexo. EMPRESAS HABILITADAS: As demais participantes do certame.Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 22.09.2015, às 14 hs para julgamento da propostas comerciais. Informações pelo fone: 81 - 3679-1296.

Gameleira, 14/09/2015.

JOSÉ SEVERO DA SILVA (***).
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:90D86D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº062/2015 na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, da Secretaria Municipal da Fazenda, do município de Garanhuns/PE. A licitante **Tinus Informática Ltda., inscrita no CNPJ 35.408.525/0001-45**, atendeu a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à analise e aprovação da amostra do sistema proposto, por parte da Comissão de Avaliação Técnica, sendo portanto declarada vencedora do certame.

Garanhuns 14 de setembro de 2015.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:00039663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRENCIA 011/2014-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº097/2014 na Modalidade **Concorrência nº. 011/2014**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para executar os serviços de limpeza urbana no Município de Garanhuns/PE**. Licitante vencedora: **Locar Saneamento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.474.949/0001-08**, e segunda colocada a licitante **Construrban Logística Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.865.526/0001-34.** É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposições recursais, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h do dia 22 do corrente,** com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Garanhuns, 14 de Setembro de 2015.

DRª MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC**.**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F0175B77

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000059/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª NAILA NÚBIA DOS SANTOS FERREIRA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à** servidora **NAILA NUBIA DOS SANTOS FERREIRA,** no cargo de Agente Administrativo, Símbolo PE-24, Matrícula Funcional Nº 688, portadora do RG Nº 2.444.652 SSP/PE e CPF Nº 238.473.524-15, lotada na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1CDCF173

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS E ORÇAMENTOS PARA 2016

CONVITE

A PREFEITURA DE GARANHUNS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem convidá-los a participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, que ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo descritos.

DATA LOCAL HORÁRIO
28/09 Escola Julião Capitó (Distrito de Iratama) 15:00h
29/09 Auditório da Câmara de Vereadores 15:00h
30/09 Escola Letácio de Brito 15:00h

As Audiências Públicas tem por objetivo a apresentação de dados fiscais resumidos para a discussão e elaboração do Orçamento para o exercício de 2016 e verificação da necessidade de revisão do Plano Plurianual vigente, de forma a contemplar o Município com obras e projetos que venham atender as expectativas da população de Garanhuns.

Sua presença é indispensável às Audiências Públicas acima citadas, uma vez que o assunto merece ser amplamente discutido, a fim de melhorar a qualidade de vida, através do desenvolvimento de nossa Cidade.

Garanhuns, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:20CD65BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 014/2014- CPLC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob
o nº 09.342.856/0001-10.
CONTRATADO: FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, CNPJ N º 10.433.608/0001-63.
OBJETO: Notificação ao Contrato nº. 014/2014-CPLC, por ter sido constatada a ausência de documentos relativos aos projetos Executivos de Coleta de Esgoto Sanitário referente à Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h no Município de Garanhuns.
FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10 de Agosto de 2015.
Prazo para complementação do acervo técnico: 20 (vinte) dias

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1A0376BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERA KALINE DA SILVA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 00957, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA 1ª a 4ª Série, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, localizada no Sítio Caruá, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:D5194282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROZILDA MARIA DA SILVA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 01138, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA 1ª a 4ª Série, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Escola Municipal São Vicente Férrer, localizada no Povoado da Caatingueira, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:3B81D630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 00059, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSOR 5ª a 8ª Série, DISCIPLINA DE HISTÓRIA, com lotação na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, **vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** ficando atribuída ao servidor uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B62F366B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 01950, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA 1ª a 4ª Série, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, localizada no Sítio Caruá, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:3AD4BBAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 038/2015, DE 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a instalação na Feira de Comercialização de Animais e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1°De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente a Senhora Josineide Galdino de Sousa Gomes, localizado na Zona Rural do Município, no Sítio Clarinha, na margem direita da Estrada que liga o Distrito Sede de Itapetim (PE) ao Município de Desterro na Paraíba, medindo 3.320,25m² (três mil trezentos e vinte metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de área, sendo parte do imóvel com Título de Propriedade n.º. 022977, expedido pelo Governo do Estado de Pernambuco em 05 de setembro de 1985, conforme anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0005/2015.
§ 1º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre o imóvel descrito no*caput*na pessoa da Senhora Josineide Galdino de Sousa Gomes, portadora do CPF de n.º. 642.334.854-49, a quem será devida a necessária indenização pecuniária.
§ 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no*caput*o valor de R$ 32.870,47 (trinta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2°O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se a viabilização da instalação da Feira Municipal de Comercialização de Animais.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BB3CE395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESO LICITATÓRIO Nº 053/2015 CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Tendo em vista a escassez de recursos públicos, baseado no principio da autotuleta, fica REVOGADA a Concorrência nº 001/2015, para todos os seus efeitos. Maiores informações: Junto a CPL, sito à Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro – PE, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h, fone/fax: (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro-PE, 14 de setembro de 2015.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:002C896B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Tendo em vista a verificação de falhas no sistema do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), sem o suporte necessário para abrir as propostas dos 1.026 lotes, baseado no princípio da autotutela, fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 014/2015, para todos os seus efeitos. Maiores informações: Junto a CPL, sito à Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro – PE, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

Lagoa do Ouro-PE, 14 de setembro de 2015.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F536D851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 34/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, 0km, tipo pick-up, Cabine dupla, 04 portas, 4x4 diesel, destinado a Prefeitura Municipal de Macaparana, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital. Abertura: 25/09/2015 às 09:00 horas. Retiradas de edital, na sala da CPL ou pelo e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com, outras informações pelo telefone: (81) 3639-1216.

Macaparana, 14 de setembro de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:62EFE6CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto Nº055/2015

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, a necessidade de Contratação de 01 (um) Motorista, para atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE.
Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 469/1997 de 16 de Janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Motorista, para o atendimento de excepcional interesse público, com o fito de atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Machados, 08 de setembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F27B7708

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORARIO

Portaria Nº 164/2015

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (um) Motorista, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°055/2015, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano e três (03) meses e vinte e três (23) dias, com o fito de atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.
I – É o seguinte contratado:

Severino Cabral da Silva, Cargo: Motorista.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de setembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3C0EF981

RECURSOS HUMANOS
NOMEAR

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 041/2015.

Contratante: **Município de Machados,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel João nº 23, Centro, Machados-PE, inscrito no CNPJ n.º 11.097.375/0001-38, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Sr. **Argemiro Cavalcanti Pimentel**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade Civil nº 03.337.222-8 SSP/RJ e CPF 465.077.367-91, residente no Município de Machados, Estado de Pernambuco;

Contratado (a): Sr. (a) **SEVERINO CABRAL DA SILVA**, brasileiro (a), maior, residente **no Rua: Sítio Siqueira – s/n – Zona Rural -** Machados – PE, CEP: 55740-000 portador da Cédula de Identidade Civil nº **5.300.530** SSP/PE e CPF n.º **024.093.714-77.**

Termo de contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público que firmado nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal n.º 469/97 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de Março de 2008, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. Constitui objeto deste contrato a admissão em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público consistindo em desempenhar a função de Motorista, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria Autorizadora **nº 164/2015**, consoante disposições da Lei Municipal nº **469/97, de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de Março de 2008.**

DO REGIME JURÍDICO

Cláusula Segunda. A contratação, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Municipal nº 469/1997, de 16 de Janeiro 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de março de 2008, por disposições do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, modificado pela Lei Complementar à constituição Estadual n.º 16/99 do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.98, publicada no D.O.U de 16.12.98, bem como regulamentação contida no art. 10, da Portaria MPAS/GM N.º 4.883, 16.12.98, D.O.U. de 17.12.98.

Parágrafo único. Aplica-se ao contratado o regime estatutário, que rege as relações de trabalho de todos os servidores do Município de Machados.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira. Ao Contratado (a) será pago, mensalmente, a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais, enquanto durar o contrato, podendo ser reajustado na mesma época e no mesmo percentual do funcionalismo público municipal, na forma da Lei.

DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Cláusula Quarta. Da Remuneração do Contratado (a) será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social**, consoante disposições da Emenda Constitucional n.º 20/98 e da Portaria MPAS/GM N.º 4.883, DE 16.12.98.

DO PRAZO

Cláusula Quinta. Este contrato se inicia na data da sua assinatura e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único. A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava, Nona e Décima.

Do Horário de Trabalho

Cláusula Sexta. O Contratado (a) terá uma carga horária de trabalho equivalente a quarenta (40) horas semanais.

Parágrafo Único. Os horários de início e fim do labor diário, bem como, o horário reservado ao almoço deverão ser definidos pelo Secretário da Pasta que o Contratado ficar vinculado, devendo ser observada a necessidade de se evitar a paralisação do serviço público municipal.

DOS RECURSOS

Cláusula Sétima. Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada, integrante da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício:

Órgão: 30 Entidade Supervisionada
Unidade: 30-30 Fundo Municipal de Saúde
Programada de Trabalho: 10.122.1002.2196
Natureza da Despesa: 31 90 04

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava. Este contrato terá eficácia finda, se durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Cláusula Nona. Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido, o presente Contrato, de imediato.

Cláusula Décima. A inexecução total ou parcial do presente contrato, bem como razões de interesse públicas devidamente justificadas, ensejará sua rescisão unilateral por parte da **Prefeitura**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Cláusula Décima Primeira. O **Contratado (a)** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Cláusula Décima Segunda: É eleito o foro da Comarca de Bom Jardim PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente em 02 (duas) via de igual teor e para um só efeito legal.

Machados, 08 de setembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6CC2CAFC

RECURSOS HUMANOS
SUPLEMENTAÇÃO

FMAS MACHADOS
R JOAO PESSOA GUERRA,603 CNPJ:07173244/0001-15

PORTARIA Nº 50 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 302000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 053 - 08.243.0801.2242.0000 REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 057 - 08.243.0801.2242.0000 REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 066 - 08.244.0801.2183.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 073 - 08.244.0801.2185.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS..... 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 301000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 015 - 08.243.0802.2178.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE... -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Local: 302000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 029 - 08.122.0801.1063.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 040 - 08.122.0804.2155.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 070 - 08.244.0801.2183.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF..... -6.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADOS, 03 de agosto de 2015

ELIANE MARIA DA SILVA
Secretária de Assist. Social

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:64AE9B99

RECURSOS HUMANOS
SUPLEMENTAÇÃO SAUDE

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADOS
RUA MANOEL JOÃO, 23 CNPJ:08194799/0001-06

PORTARIA Nº 50 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$697.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 303000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 031 - 10.301.1001.2197.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 034 - 10.301.1001.2197.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF... 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 078 - 10.302.1001.2212.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL 609.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 087 - 10.302.1001.2212.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 076 - 10.301.1002.2194.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE 69.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 094 - 10.302.1002.2211.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MEDIA COMPLEXIDADE 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 303000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 009 - 10.122.1002.2196.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 011 - 10.122.1002.2196.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 015 - 10.122.1002.2196.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 026 - 10.301.1001.2197.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 042 - 10.301.1001.2198.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA..... -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 072 - 10.301.1001.2230.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB..... -3.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 075 - 10.301.1002.2193.0000 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/UNID BASICAS SAÚDE INC AMBULANCIA -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 077 - 10.301.1002.2199.0000 MANUTENÇÃO CONSORCIOS..... -6.000,00
3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊN
Ficha: 083 - 10.302.1001.2212.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL -200.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Ficha: 086 - 10.302.1001.2212.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 088 - 10.302.1001.2212.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 089 - 10.302.1002.1055.0000 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS MÉDICOS, UND MISTA E CONS ODON - 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 091 - 10.302.1002.2211.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MEDIA COMPLEXIDADE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 106 - 10.304.0018.2213.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 107 - 10.304.0018.2213.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 130 - 10.305.1001.2215.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADOS, 03 de agosto de 2015

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E1B9BF5E

RECURSOS HUMANOS
SUPLEMENTAÇÃO PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
RUA MANOEL JOÃO, 23 CNPJ:11097375/0001-38

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 201000 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 025 - 04.122.0403.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 029 - 04.122.0403.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 202000 SECRETARIA DE FINANÇAS
Ficha: 086 - 28.843.0000.0001.0000 PAGAMENTO JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA. 2.000,00
3.2.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha: 067 - 04.122.0403.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS 3.000,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL
Local: 203000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 105 - 12.122.1201.2016.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 144 - 12.361.1201.2022.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 201 - 12.366.1201.2020.0000 MANUTENÇÃO DO E. J. A..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 203200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%
Ficha: 233 - 12.361.1201.2044.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 59.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 206000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 350 - 15.452.1506.2163.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA.. 36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 201000 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 016 - 04.122.0403.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... -2.000,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL
Local: 203300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FNDE
Ficha: 248 - 12.361.1201.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO..... -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Local: 204000 SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 272 - 10.301.1002.2153.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 205000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Ficha: 285 - 08.243.0804.2154.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR..... -1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Local: 206000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 305 - 04.122.1506.1030.0000 MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS..... -13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 314 - 15.451.1501.2159.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COLETA DE LIXO - 3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Ficha: 315 - 15.451.1506.1032.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS..... -31.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 321 - 15.451.1506.1037.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS..... -45.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Ficha: 325 - 15.451.1506.2156.0000 CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 337 - 15.452.1504.1042.0000 EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 338 - 15.452.1504.2161.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 340 - 15.452.1504.2161.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADOS, 03 de agosto de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:70C8F3BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação PL 021/2015 PP 013/2015, torna publico o Resultado do julgamento do credenciamento e abertura de envelope de proposta de preço e habilitação**: Sessão dia 14/09/2015 às 9h**. Objeto: Aquisição parcelada de Material de expediente para município Moreilândia, exclusiva: micro e pequenas empresas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do ANEXO I. Empresas participantes credenciadas: RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ 00.184.714/0001-05, G. L. DE CARVALHO FILHO – ME, CNPJ: 22.478.464/0001-40. Aberto os envelopes de proposta de preço, a Pregoeira juntamente

equipe de apoio, analisou as proposta e passando a fase de lances item a item onde resultou que a empresa **RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ 00.184.714/0001-05, vencedora do itens 6, 7, 8, 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 36, 37, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 69, com valor global de R$ 3.314,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E G. L. DE CARVALHO FILHO – ME, CNPJ: 22.478.464/0001-40; vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 55 com valor global de 44.314,85 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),** em sessão continua encerrados os lances verbais e negociação, foram abertos os envelopes de documentação da(s) empresa(s) ofertante do menor preço e devidamente negociado, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que a(s) empresa(s), ELANE **RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ 00.184.714/0001-05, G. L. DE CARVALHO FILHO – ME, CNPJ: 22.478.464/0001-40**, atenderam aos itens na apresentação de documentos ficando assim HABILITADOS ao Pregão Presencial nº 013/2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 14 de Setembro de 2015.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:776C34A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOREILANDIA-PE -
AVISO LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015

O Município de Moreilandia, através do Fundo Municipal de Saúde torna publico, que se encontra aberta aos interessados o Processo Licitatório nº 003/2015 - Pregão (Presencial) nº 002/2015 - natureza: compras, Objeto: Republicação de edital Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e simulares, para a distribuição à população carente do município, e ordem judiciais considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Valor Máximo Admitido: 100.000,00. Apresentação das propostas/habilitação: Sessão no dia 25/09/2015 – às 9 horas. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia - PE., 15 de Setembro de 2015

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EF4ACE19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2015 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia AVISO DE ANULAÇAO DOS ATOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015 P.L.097/2015 U.G.: PMO A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, declara ANULADO TODOS OS ATOS PRATICADOS, a partir da elaboração do Instrumento Editalício da licitação em epígrafe. Em caráter extraordinário de 2ª convocação fica redesignado para o dia 08/10/2015 às 09h30min a realização da sessão inaugural deste certame. Maiores informações sito Av. Santos Dumont, 177 Varadouro – Olinda. Horário das 08:00 às 13:00 h.

Olinda, 14 de setembro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:2D115E24

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS I
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No 003/2015 - SDSCDH

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - **COPAL/OUTROS I**, torna público que foram **HABILITADAS** as empresas **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO–EPP (DL DISTRIBUIDORA)**, **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA–EPP**, **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)**, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA–ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA)**, **MARIA JOSE FERREIRA-ME (MAJOFE)**, **NORLUX LTDA–ME**, **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** e **RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA–ME** para a próxima fase do certame.

Olinda, 14 de setembro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8B1762D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2015

DECRETO Nº 174/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.268.258,60**(quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Proteção Socioassistencial para Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade**	
3.1.90.04-241-4970	Contratação por Tempo Determinado	274.685,60
3.3.50.43-241-4975	Subvenções Sociais	480.582,58

3.3.90.39-241-5206	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	252.099,75
08.244.3007.3.029	**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30-241-4415	Material de Consumo	114.244,17
3.3.90.39-241-4492	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	36.426,85
08.244.3007.3.040	**Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.1.90.04-241-4569	Contratação por Tempo Determinado	212.903,66
3.3.90.30-241-4591	Material de Consumo	236.981,38
3.3.90.33-241-4639	Passagens e Despesas com Locomoção	308.752,17
3.3.90.39-241-4800	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	336.486,66
08.244.3008.4.019	**Gestão do Programa Bolsa Família**	
3.1.90.04-241-5286	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.30-241-5291	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33-241-5295	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00
3.3.90.36-241-5298	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-241-5325	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52-241-5402	Equipamentos e Material Permanente	407.900,41
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.30-241-4084	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33-241-4134	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.39-241-4241	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	150.304,43
4.4.90.52-241-4261	Equipamentos e Material Permanente	106.890,94
TOTAL		**4.268.258,60**

Art. 2o Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro por fonte de recurso.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5389062C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 352.905,40** (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.14-101-4035	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30-101-4037	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-101-4131	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.36-101-4136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-101-4164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.905,40
TOTAL		**352.905,40**

Art. 2o Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro por fonte de recurso.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F6A0B8C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.331.7031.0.01	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-795	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	180.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.30-101-832	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39-101-848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3CB5890D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais) em favor

da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-795	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	164.000,00
TOTAL		**164.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-816	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.33-101-841	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.39-101-848	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92-101-876	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.92-101-892	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
TOTAL		**164.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3DD18878

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA PGM Nº 60/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições existentes na Lei Federal nº 11.419/2006, que dispôs sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a implantação gradativa e a futura imprescindibilidade da utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe em todos os ramos do Poder Judiciário no Estado de Pernambuco para o exercício da advocacia pública;

CONSIDERANDO que, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.419/2006, o *token* de utilização do certificado digital para acesso e confirmação no PJe pelos advogados (públicos e privados) mostrou-se como instrumento indispensável ao exercício de suas atividade profissionais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de revogar a Portaria nº 058/2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º Com a finalidade de viabilizar o exercício da atividade funcional dos Procuradores Municipais, a Procuradoria-Geral do Município custeará e cederá, mediante comodato, *token* e certificado digital para utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Art. 2º Cada membro da Procuradoria-Geral do Município que receber o respectivo *token* e certificado digital preencherá o Termo de Responsabilidade anexo, comprometendo-se a guardá-los e conservá-los adequadamente, bem como a utilizá-los exclusivamente para o exercício de suas atividades funcionais.

Art. 3º A PGMO fomentará a participação dos seus membros em cursos de atualização do Processo Judicial Eletrônico-PJe e fornecerá toda a estrutura necessária ao acesso e à adequada utilização do referido sistema.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 058/2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/08/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município de Olinda,Gabinete do Procurador-Geral, em 11 de setembro de 2015.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE	
NOME DO SERVIDOR	
MATRÍCULA	CPF
CARACTERÍSTICAS DO *TOKEN* E DO CERTIFICADO DIGITAL	
DECLARO que recebi, a título de comodato, para meu uso exclusivo e unicamente para uso quando do exercício de minhas atividades funcionais como membro da Procuradoria-Geral do Município de Olinda, *token* e certificado digital descrito neste termo DE COMPROMISSO, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de uso e conservação, ficando ainda ciente de que:	
Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência minha ou extravio, providenciarei, de imediato, às minhas custas, novo *token*e certificado digital;	
Em caso de dano, inutilização ou extravio dos equipamentos por culpa de terceiros,adotarei as providências cabíveis e deverei comunicar prontamenteà chefia imediata; Se for exonerado ou demitido, devolverei imediatamente os equipamentos emperfeito estado de conservação, para inutilização.	

Olinda/PE, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Servidor/Comodatário

Publicado por:
Raiza Camara Cantarelli
Código Identificador:136936C9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 18/2015 CMASO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

RESOLUÇÃO nº 018 de 26 de Agosto de 2015.

Aprova o termo aditivo ao Convênio 028/2014 celebrado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO e a entidade Centro Educacional SHEKINÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o primeiro termo aditivo ao Convênio CMASO 028/2014, firmado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda e a entidade Centro Educacional SHEKINÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 26 de agosto de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:77B169AB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO DE 29 DE JULHO 2015 - CMASO

ATA da reunião ordinária do dia 29 do mês de Julho do ano de dois mil e quinze do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

No vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e quinze às 10:00hs, em terceira e última convocação, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Sra. Maria da Conceição de Lima, representando a Secretaria de Saúde e o Sr. Gilson Barbosa de Souza Secretaria de Assuntos Jurídicos. Conselheiros (as) Governamentais Suplentes: Sra. Joselita de Oliveira Gonçalves, Gabinete do Prefeito. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Sra. Luciene Maria Gomes de Souza, Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Sra. Josefina Martins Lopes, Clube de Mães dona Risoleta Neves, Sr. Marcos Morais Martins, Presidente desse Conselho, representando a entidade, Associação de Articulação Social Mãe Jacinta de Iançã e a Sra. Valdira Celina da Silva, União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda – UNACOMO. Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes: Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social Recreativa, Esportiva e Cultural Bonitão e a Bonitona da Beira Rio e a Sra. Givoleide Cardoso Costa, Centro Espírita Maria Francisca de Assis – CEMFA. Sr. Marcos Morais Martins presidente desse Conselho, iniciou a reunião justificando a falta das Conselheiras Governamentais e não Governamentais Titulares, Sra. Josefa Lucia de Andrade, Sra. Maria do Socorro Oliveira da Silva, e a Sra. Lígia Maria Arruda Gayão Oliveira, por motivo de saúde. Faltas abonadas e aprovadas por unanimidade pelo pleno. Em seguida, apresentação da proposta da pauta que teve as seguintes alterações: o segundo item, Apresentação do vídeo da Audiência Pública realizada no dia 08 de julho de 2015 na Câmara dos Vereadores de Olinda, passou para o quinto item e os informes passou para o segundo. Aprovada pelo pleno por unanimidade. Em seguida, a leitura das Atas dos dias: 17 de junho e 08 de julho de 2015. Aprovadas pelo pleno por unanimidade. Sr. Marcos Morais Martins, avaliou a Pré-Conferência do dia 24 de Julho de 2015, muito participativa com a presença de 181 pessoas, parabenizou as entidades daquela região e as coordenadoras dos CRAS 01,02,03,04 e 05, foram tirados 40 (quarenta) delegados usuários e 17 (dezessete) da Assistência Social, 08 (oito) das entidades e 09 (nove) dos serviços do governo, que não poderia ter nenhum cargo comissionado ou de confiança. Informou a data da segunda Pré-Conferência para o dia 31 de Julho de 2015, no auditório da Secretaria de Educação, com a participação dos CRAS 06,07,08,09 e 10, pediu que as entidades mobilizassem as comunidades para participarem. Elogiou os esforços da equipe técnica e fez a leitura das listas das entidades: com inscrições suspensas, canceladas, que faltam entregar apenas o plano de ação do ano de 2015 e o relatório de atividades do ano de 2014. Solicitou que as entidades fizessem um esforço para regularizarem a documentação no CMASO, informou que apenas 56 (cinquenta e seis) estão com a documentação em dia, faltando entregar apenas os documentos acima citados. Sugeriu enviar outra vez o e-mail solicitando o plano de ação e o relatório de atividades com o prazo limite até 14 de agosto de 2015. Sugestão acatada e aprovada pelo pleno por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade pelo pleno a X Conferência Municipal de Assistência Social. A Conselheira Não Governamental Titular Sra. Luciene Maria Gomes de Souza informou que as atividades externas do CEAEC, estão sendo realizadas no CAIC. Leitura do ofício nº. 692/2015 do Ministério Público do Estado de Pernambuco 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda Infância e Juventude, com cópia do Termo de Ajustamento de Conduta entre a Casa de Meu Pai e esta Promotoria de Justiça. Sr. Marcos Morais Martins, elogiou o trabalho da Casa de Meu Pai e sugeriu uma comissão para ajudar nas questões que implica no fechamento da referida entidade e que a comissão antes de ir até o Ministério Público, deverá reunir-se com o governo. Comissão formada por Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Sras: Rita Maria Teles de Menezes Queiroz, Luciene Maria Gomes de Souza, Josefina Martins Lopes e o Sr. Marcos Morais Martins. Caso haja necessidade de Assistência Jurídica, Sr. Gilson Barbosa de Souza, estará à inteira disposição. Comissão aprovada pelo pleno por unanimidade. Ofício Circular nº. 019/2015 – CEAS-PE, de 10 de Julho de 2015, solicitando que o CMASO envie a **Portaria/Resolução**, através do e-mail: ceaspe@hotmail.com, que institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família. Comissão formada por Conselheiros (as) Governamentais e Não Governamentais Titulares e Suplentes: Sras: Maria do Socorro Oliveira da Silva, Josefina Martins Lopes, Laudijane Domingos da Silva, Sra. Magaly Andrea Alexandre da Sillva. Sr. Marcos Morais Martins e o Sr. Gilson Barbosa de Souza. Aprovada por unanimidade pelo pleno, a Resolução e a comissão acima citada. Ofício GS nº. 293/2015 – SDSCDH, que trata da escala do plantão social que tem por objetivo o atendimento às famílias que requisitam o auxílio funeral no mês de agosto de 2015. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Ofício nº. 045/2015 de 23 de julho de 2015, encaminhado pela entidade Abrigo Imaculada Conceição, requerendo a liberação de 02 (duas) parcelas mensais a partir do corrente mês, alegando não ser suficientes para o cumprimento do prazo do convênio nº. 035/2014, previsto para outubro de 2015. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Encaminhar um ofício, resolução com cópia da Ata para o setor financeiro da SDSCDH por se tratar de repasse de recursos. Aprovado por unanimidade a resolução que aprova o ofício acima citado. Ofício Circular nº. 018/2015 – CEAS-PE de 10 de julho de 2015, solicitando a data da X Conferência Municipal de Assistência Social, lembrando que o prazo das Conferências Municipais será até o dia 10 de agosto de 2015, o relatório da Conferência acima citada, deverá ser entregue com cópias impressas e CD, informando que a Conferência Estadual de Assistência Social, será realizada nos dias: 21 e 22 de Outubro de 2015 no Centro de Convenções de Olinda. Ofício nº. 296/2015 – COMDACO, encaminhado ao CMASO, solicitando cópias dos pareceres das prestações de contas, referente aos convênios do SCFV, emitidos em conjunto, Comissões de Finanças: COMDACO/CMASO, que foram aprovados em reuniões plenárias realizadas no CMASO, no período de janeiro de 2014, até a presente data. **Pareceres da comissão de finanças**: **Parecer 056/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Abrigo Imaculada Conceição, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do Convênio nº. 035/2014. **Parecer 057/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas da 8ª (oitava) parcela do Convênio nº. 029/2014. **Parecer 058/2015**: da entidade Abrigo Imaculada Conceição, solicitando liberação das parcelas do convênio n°. 035/2014 em Julho/2015, Agosto/2015 e Setembro/2015, sugerindo que sejam liberadas quatro parcelas mensalmente, nos meses de julho e agosto e as duas últimas parcelas no mês de setembro. **Parecer 059/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, referente à prestação de contas da 9ª (nona) parcela do Convênio nº. 028/2014. **Parecer 060/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos-ADEPE, referente à prestação de contas da 4ª (quarta) parcela do Convênio nº 026/2014. **Parecer 061/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Coletivo Mulher Vida, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do Convênio nº. 034/2014. **Parecer 062/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e 1ª (primeira) parcela da contrapartida do FMCA, Convênio nº 012/2015 do SCFV 2015. **Parecer 063/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro de Arte, Educação e Cultura-CEAEC, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e 1ª (primeira) parcela da contrapartida do FMCA, Convênio 011/2015 do SCFV 2015. **Parecer 064/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Centro de Arte, Educação e Cultura-CEAEC, referente à prestação de contas da 8ª (oitava) parcela do Convênio nº 031/2014. **Parecer 065/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, referente à prestação de contas da 2ª (segunda) parcela do Convênio nº 033/2015 do FMAS. **Parecer 066/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos-ADEPE, referente à prestação de contas da 6ª (sexta) parcela do Convênio nº 026/2014 do FMAS. **Parecer 067/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas da 9ª (nona) parcela do Convênio nº 029/2014 do FMAS. **Parecer 068/2015**: **Aprovado sem**

ressalvas, da entidade Centro de Assistência Social Julia Alencar – Tia Tereza, referente à prestação de contas da 9ª (nona) parcela do Convênio nº 024/2014 do FMAS. **Parecer 069/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas da 8ª (oitava) parcela do Convênio nº 025/2014 do FMAS. **Parecer 070/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em ação, referente à prestação de contas da 10ª (décima) parcela do Convênio nº 029/2014 do FMAS. **Parecer 071/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas da 9ª (nona) parcela do Convênio nº 025/2014 do FMAS. **Parecer 072/2015**: **Aprovado com ressalvas,** da entidade Coletivo Mulher Vida, referente à prestação de contas da 2ª (segunda) parcela do Convênio nº 034/2014 do FMAS. **Parecer 073/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Abrigo Imaculada Conceição, referente à prestação de contas da 2ª (segunda) parcela do Convênio nº 035/2014. **Parecer 074/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, referente à prestação de contas da 10ª (décima) parcela do Convênio nº 028/2014. **Parecer 075/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e da 1ª (primeira) contrapartida do FMCA, Convênio 010/2015 do SCFV 2015. **Parecer 076/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e da 1ª (primeira) contrapartida do FMCA, Convênio nº 018/2015 do SCFV 2015. **Parecer 077/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro de Assistência Social Sandra Moraes, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e da 1ª (primeira) contrapartida do FMCA, Convênio nº 017/2015 do SCFV 2015. **Parecer 078/2015**: **Aprovado com ressalvas**, da entidade Grupo Cultural Axé de Kilú, referente à prestação de contas da 2ª (segunda) parcela do Convênio 002/2015 do CMASO 2014 do FMAS. **Parecer 079/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Creche e Escola Tancredo Neves e Casa ao Idoso André Gustavo Vieira da Silva, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e da 1ª (primeira) contrapartida do FMCA, Convênio 009/2015 do SCFV 2015. **Parecer 080/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade, Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, referente à prestação de contas da 9ª (nona) parcela do Convênio 031/2014 do CMASO 2014. **Parecer 081/2015**: **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Grupo Cultural Axé de Kilú, referente à prestação de contas da 1ª (primeira) parcela do FMAS e da 1ª (primeira) contrapartida do FMCA, Convênio nº 015/2015 do SCFV 2015. Todos os pareceres da comissão de finanças foram aprovados pelo pleno por unanimidade. Foi aprovado pelo pleno por unanimidade, que a partir da próxima reunião da comissão de finanças, todas as prestações de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do COMDACO, passará a serem analisadas na sede do CMASO, nos mesmos dias, mudando apenas o horário para a parte da manhã. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Marcos Morais Martins, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda, 29 de Julho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0EE6CB55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2015 - FMS
Processo Licitatório nº 010/2015 - FMS
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de empresas do ramo pertinente, para realização de exames e consultas médicas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável: R$ 545.347,80. Data da sessão: 25/09/2015, às 09:00 horas. Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 14 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:7EC66EE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO

- Processo Nº 037/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/015.
- Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Resolveu o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio em suspender temporariamente o certame para, depois de realizadas as retificações necessárias, proceder com a republicação do edital e conseqüente reabertura de prazo, nos termos art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente.

Paranatama 14 de setembro de 2015

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D74741A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 287/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ADELSON FERREIRA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 18 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015, a contar a partir de: 09/09/2015 a 09/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1A01E803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 288/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ MARIA DE BARROS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 11 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2014, a contar a partir de: 09/09/2015 a 08/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EBBF96F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 289/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **NILZA MARIA DA SILVA VIEIRA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, a contar a partir de: 10/09/2015 a 09/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3CCE8601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 069/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015
CONTRATO Nº. 069/2015
BENEFICIÁRIO: **FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.595.245/0001-83.**
OBJETO: Serviços de Controle de Pragas (Cupins, Escorpiões, Baratas, Ratos) das unidades de Ensino Municipais no exercício 2015 (Zona Urbana e Rural).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 112.467,15 (Cento e Doze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:77C55241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015

-Processo Nº: 063/2013.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2013.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Locação de 01 (um) ônibus para o transporte dos Jovens do Programa Projovem Adolescente.
-Contrato nº 116/2013.
-Contratado: GERALDO MAGELA OLIVEIRA DE MELO – ME.
-CNPJ Nº 00.612.533/0001-24.
-Valor contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
-Termo aditivo nº 002/2015.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Pesqueira - PE, 11 de Setembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:7D865519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015

-Processo Nº: 063/2013.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2013.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Locação 01 (um) Ônibus para o Transporte de Pacientes Pesqueira/Recife.
-Contrato nº 117/2013.
-Contratado: Lucianita Correia dos Santos - ME, CNPJ Nº 16.367.201/0001-61.
-Valor contratado: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
-Termo aditivo nº 003/2015.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Pesqueira - PE, 28 de Agosto de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:801675DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013. OBJETO: Contratação de empresa destinada aos Serviços de Zeladoria e Portaria da Prefeitura e Secretarias Municipais. CONTRATADA: Seane Neube Medeiros Vieira Zeladoria – ME - CNPJ nº 04.919.267/0001-38. MODIFICAÇÕES: Prorroga por mais 05 (cinco) meses a prestação do serviço, objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 14 de Janeiro de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:64E6059A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013. OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Impressão, Tintas para Impressora, Serviços de Manutenção em Impressoras e Locação de 01 (uma) Máquina de Fotocópias. CONTRATADA: GENU INFORMATICA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 00.435.706.0001-86, situada na Rua Dr. Lídio Paraíba, nº 189 - A, Centro, Pesqueira – PE. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 04 (quatro) meses o fornecimento do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 30 de dezembro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:33E585B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013. OBJETO: Prestação de Serviços de Translado de Corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC. CONTRATADA: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME, CNPJ sob o nº 02.339.023/0001-50, sediada a Av. Dom Adalberto Sobral, nº 133, Prado, Pesqueira – PE. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 03 (três) meses o fornecimento do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 30 de dezembro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DE0D2B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013. OBJETO: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial nas Áreas Contábil e Financeira. CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ nº 69.908.994/0001-45. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 15 de abril de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:13E9AE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013. OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC. CONTRATADA: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME, CNPJ sob o nº 02.339.023/0001-50, sediada a Av. Dom Adalberto Sobral, nº 133, Prado, Pesqueira – PE. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 03 (três) meses o fornecimento do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 30 de dezembro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:95BE6A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013. OBJETO: Aquisição de Computadores, Impressoras e Outros Equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. CONTRATADAS: DANIELA P. S. DE MOURA INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 08.337.406/0001-76, sediada na Rua Coronel Izácio, nº 231, Centro, Palmares – PE. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses o fornecimento do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 30 de dezembro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:CB622A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 091/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº /2015, do dia de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, informando a distribuição de carga horária do semestre 2015.2. e também a carga horária disponíveis sujeitas a contratações temporárias para o curso de Direito;

Considerando que os alunos da FACHUSC não podem ficar sem o atendimento das aulas;

Considerando que o diagnóstico da necessidade de mais professores para o Curso de Direito somente foi possível após a distribuição da carga horária com os professores contratados da FACHUSC;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada nº 005/2015 para a contratação de Professores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para ministrar o mínimo de 20 (vinte) horas/aula mensais no curso de Direito.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira – membro
3 - Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
4 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro
5 – Aretuza Bezerra Brito Ramos - Membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8E3B8088

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 092/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA CLEIDE DA SILVA**, em 16/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias a servidora supramencionada, pelo período de 30 dias a contar de 02/08/2015 a 31/08/2015;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:23458571

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 093/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 03 (três) profissionais para lecionar nos cursos de Pedagogia, Letras e Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 005/2015 publicado no site da FACHUSC no dia 24.07.2015;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:13083BA6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 094/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do processo seletivo para a contratação temporária por excepcional interesse público de professores para o curso de Direito, conforme Portaria nº 091/2015, de 27 de julho de 2015;

Considerando as disposições do Decreto municipal nº 021/2015, de 12 de junho de 2015 que fixa diversos critérios para o controle da despesa com pessoal no âmbito da administração direta e indireta do Município;

Considerando a limitação financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro com a folha de pessoal;

Considerando que os recursos financeiros dos Estados e Municípios estão muito comprometidos com a atual política econômica do País;

Considerando que é imprescindível a necessidade de conciliar a manutenção das atividades administrativas da Autarquia Educacional de Salgueiro e das atividades letivas da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central com a receita financeira da Autarquia;

Considerando que diante da situação econômica porque passa o País, os Estados e os Municípios, com conseguinte reflexo nas finanças da Autarquia Educacional de Salgueiro, não permite que a remuneração dos professores a serem contratados pelo processo seletivo acima

referido seja igual aos dos professores que atualmente estão contratados para lecionarem as disciplinas do curso de direito;

Considerando o Poder discricionário da administração pública e que os processos seletivos para contratações temporárias por excepcional interesse público são independentes, não havendo violação do principio constitucional da isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da hora-aula dos professores para lecionarem no curso de direito a serem contratados pelo processo seletivo disciplinado pela Portaria nº 091/2015, nos seguintes valores:
I – MESTRES E DOUTORES:
a) 20 (vinte) horas-aula – R$: 2.266,66 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ;
b) 40 (quarenta) horas-aula – R$: 4.533,33 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
c) 60 (sessenta) horas-aula – R$: 6.799,99 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

II – MESTRANDO OU DOUTORANDO:
a) 20 (vinte) horas-aula – R$: 1.133,33 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
b) 40 (quarenta) horas-aula – R$: 2.266,66 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
c) 60 (sessenta) horas-aula – R$: 3.399,99 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 28 de julho de 2015

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C556318E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 095/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **JOÃO BOSCO ALVES DE CARVALHO** em 28.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao servidor supramencionado pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 02.08.2015 a 31.08.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9D4BDF6C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 096/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 111/2015 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 03 de julho de 2015, solicitando a contratação de Professores para lecionar no Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Matemática e Direito;
Considerando que nos anos de 2013 e 2014 foram realizados processos de seleção simplificada para o curso de Matemática e Direito;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,
Considerando que **PETRUCIO PÉRICLES PEREIRA DE LIMA,** Professor do curso de Matemática, **CÍCERO ALCIONE DOS SANTOS, Professor** do Curso de Geografia, **ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA, SYNARA VÉRAS DE ARAÚJO, GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA, JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO E EDIMILSON DA SILVA MELO,** do curso de Direito, tem contratos vigentes nessa Autarquia Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **PETRUCIO PÉRICLES PEREIRA DE LIMA,** para ministrar aulas no curso de Matemática, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 02 de agosto a 31.12.2015.

Art. 2º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **CÍCERO ALCIONE DOS SANTOS,** para ministrar aulas no curso de Geografia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 02 de agosto a 31.12.2015.

Art. 3º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as prorrogações dos contratos temporários de **ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA, SYNARA VÉRAS DE ARAÚJO, GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA, JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO E EDIMILSON DA SILVA MELO** para ministrarem aulas no curso de Direito, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 02 de agosto a 31.12.2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.08.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3B67724D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 097/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central –

FACHUSC, informando a distribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia;
Considerando que no ano de 2014 houve uma Seleção Simplifica Nº 07/2014 e que há candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **Irenilda Alexandrina da Silva Nascimento**, 1º classificada com 6,0 pontos para o curso de Letras, **Francildo Galvão da Silva**, 1º classificado com 5.5 pontos para o curso de História, **Cícera Onofre Felizardo do Nascimento, 2º classificada com** 5,0 pontos para o curso de História e **Aurelania Maria de Carvalho Menezes**, com 5.0 pontos para o curso de Pedagogia, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2986F35F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 098/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 088/2015 de 06 de julho de 2015 de Comissão e autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015 para contratar 03 (três) Professores Universitários para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Centra - FACHUSC;
Considerando a Lei nº 1.566/2006, que cria a gratificação por participação em Comissão Organizadora de Concursos, no âmbito da AEDS, para os servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão do Processo de Seleção Simplificada nº 004/2015 2015 para contratar 03 (três) Professores Universitários para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Centra - FACHUSC;

.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:758A3B23

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 099/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a distribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia;
Considerando que no ano de 2015 houve uma Seleção Simplifica Nº 04/2015 e que há candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **Maria Nereide Martins Araújo**, 1º classificada com 13,5 pontos para o curso de Pedagogia, **Ângela Kerly Pereira Lima**, 1º classificada com 11,5 pontos para o curso de Geografia e **Maricélia Felix Andrade Bringel**, 2º classificada com 8,5 pontos para o curso de Geografia, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:246DB537

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 100/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 124 /2015, do dia 07 de agosto de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporárias de 01 (um) Interprete de LIBRAS;

Considerando que há alunos com necessidades especiais na FACHUSC e precisa de um Intérprete de LIBRAS;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos com necessidades especiais da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a

redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada nº 006/2015 para a contratação de 01 (um) Intérprete de LIBRAS por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para acompanhar alunos com necessidades especiais durante as aulas no curso de Pedagogia .

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira – membro
3 - Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
4 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F4087E61

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 101/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a redistribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia;
Considerando que no ano de 2014 houve uma Seleção Simplifica Nº 07/2014 e que há candidatos classificados;
Considerando que na Seleção Simplificada nº07/2014 a candidata Cícera Onofre Felizardo do Nascimento**,** 2º classificada com 5,0 (cinco) pontos, para o curso de História, foi convocada através de ofício, a mesma assinou declaração manifestando o não interesse em assumir contrato temporário
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de Francisco Geovânio de Sousa, 3º classificado com 5,0 (cinco) pontos no Processo Seletivo nº007/2014, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:63938709

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 102/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a redistribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia;
Considerando que no ano de 2014 houve uma Seleção Simplifica Nº 07/2014 com uma candidata classificada para o curso de Letras;
Considerando que Irenilda Alexandrina da Silva Nascimento, 1ª classificada com 6,0 pts, foi convocada através de ofício datado no dia 04.08.2015 e que o prazo para apresentação de documentos na AEDS que é 48 horas se expirou;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratação temporária de José Sideval Rodrigues de Oliveira 1º classificado com 12,0 pontos para o curso de Letras, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D711C5D2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 103/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a redistribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia;
Considerando que no ano de 2015 houve uma Seleção Simplifica Nº 04/2015 para os cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia, e há candidato classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de Ronald de Figueiredo e Albuquerque Filho 1º classificado com 11,0 pontos para o curso de História, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A0F7BD9D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 104/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a redistribuição da carga horária do segundo semestre para os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia;
Considerando que no ano de 2015 houve uma Seleção Simplifica Nº 04/2015 para os cursos de Letras, Pedagogia, História e geografia, e há candidato classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **Pedro Fernando dos Santos**, 2º classificado com 11,0 pontos e **João Everaldo Alves Felizardo**, 3º classificado com 10,0 pontos, ambos no o curso de Letras, para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1F23584B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 105/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **ILMA MARIA SILVESTRE DE LIMA MONTEIRO,** em 02/08/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Prêmio de 90 (noventa dias) dias a servidora supramencionada, a partir de 03/08/2015 até 01/11/2015, fazendo referência do 1º ao 3º mês do 3º decênio, completado em 02/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/08/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8C1E4D5C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 106/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 06 (seis) profissionais para lecionar no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 004/2015 publicado no site da FACHUSC no dia 11.08.2015;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4E410AC7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 107/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando que no ano de 2015 houve uma Seleção Simplifica Nº 05/2015 e que há candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos referidos Cursos,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **Érika de Sá Marinho**, 1º classificada com a pontuação 5,0 (cinco pontos) para o cargo de Professor Universitário Direito Processual Civil**, Francysco Pablo Feitosa Gonçalves,** 1ª classificado com a pontuação 7,5 (sete, cinco pontos) para o cargo de Professor Universitário de Direito Administrativo e **Eduardo Bezerra Ferraz Santos,** 1ª classificado com a pontuação 3,5 (três, cinco pontos) para o cargo de Professor Universitário de Direito Administrativo no curso de Direito para lecionar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir da presente data ate 31.12.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:AC6B856D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N°108/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissionais disponíveis no quadro de funcionários efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro para lecionarem as disciplinas disponíveis no curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;
Considerando que no ano de 2015 houve uma Seleção Pública Simplificada Nº 05/2015 para contratação de professores para lecionarem no curso de Direito e que não houve candidatos inscritos para as disciplinas de Direito do Trabalho 2, Direito Internacional Público, Criminologia e Direito Empresarial 1 e 3;
Considerando que as aulas do referido curso tiveram início no dia 10 do presente mês e que a realização de um novo processo seletivo demandaria mais tempo com os estudantes sem aulas nas disciplinas acima mencionadas;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do referido Curso, evitando prejuízo letivo aos estudantes;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias para o período letivo de **13 de agosto a 31 de dezembro de 2015**, dos seguintes profissionais**:**
1. RÔMULO BARROS ALVES DE CARVALHO, para as disciplinas de Direito Empresarial 1 e 3;
2. DANIEL CARNEIRO LEÃO ROMAGUERA, para as disciplinas de Direito do Trabalho 2 e Direito Internacional Público;
3. **EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES,** para a disciplina de Criminologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8821FCE1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 109/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que há um quantitativo de servidores efetivos considerável na AEDS,

Considerando a necessidade de manter atualizada a ficha funcional dos servidores,

RESOLVE:
Art. 1º.Determinar o Setor de Pessoal a realizar ATUALIZAÇÃO DE DADOS FUNCIONAIS dos servidores desta Autarquia Educacional, sendo necessário a apresentação dos documentos no dia e local agendados conforme anexo I.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO I da Portaria nº109/2015

Relação de documentos a serem apresentados (cópias) e calendário para Atualização de cadastro dos servidores AEDS.

RG
CPF
TÍTULO ELEITORAL E DOIS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO
RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
1 FOTO 3X4
CERTIDÃO DE CASAMENTO/ NASCIMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (QUE CONSTE, CARGO, MATRÍCULA, DATA DE INÍCIO DO VÍNCULO, DIA E HORÁRIO DE TRABALHO)
CONTRA CHEQUE ATUAL DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (SE HOUVER)
DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS

OBS: Os servidores deverão trazer as cópias dos documentos junto com os originais para a autenticação no ato da entrega, organizadas conforme acima relacionados e não serão providenciadas cópias no ato do recadastramento pela comissão do Setor de Pessoal.

Servidores com letra inicial	Data, horário e local
A	08/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
C -D	09/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
E	10/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
F-G-H-I	11/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
J-K-L	14/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
M	15/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
M	16/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
M	17/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS
N-P-R-S	18/09/2015, 8:00 ÀS 12:00 NA AEDS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Salgueiro, em 19 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:669FF943

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 110/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	06
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	06
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Edson Goes Ferreira	Vigia	FACHUSC	40
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	31
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janúrio	Agente Administrativo	FACHUSC	32
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	28
Luizianne Araújo Nogueira	Agente Administrativo	AEDS	31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30.07.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C387B411

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 111/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a solicitação de redução de carga horária do Professor Universitário JOSEAN DA SILVA em 30.07.2015;

RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR a carga horária do Servidor JOSEAN DA SILVA**,** que a partir de 01.08.2015 será de 20 horas-aula, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.08.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1B9DBA1F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 112/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2015 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) Intérprete de LIBRAS para acompanhar alunos com necessidades especiais no curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 004/2015 publicado no site da FACHUSC no dia 20.08.2015;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:21E2E03B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 113/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2015 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) Intérprete de LIBRAS para acompanhar alunos com necessidades especiais no curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 004/2015 publicado no site da FACHUSC no dia 20.08.2015;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1F3ABAA2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 113/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 124 /2015, do dia 07 de agosto de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Interprete de LIBRAS;
Considerando que no ano de 2015 foi realizado processo de seleção simplificada para Intérprete de LIBRAS;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação de um Interprete de LIBRAS é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Pedagogia,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **Abda Pereira Maia,** 1° classificada com a pontuação 3,0 (três pontos) na Seleção Simplificada n° 006/2015**,** para acompanhar alunos no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 24.08.2015 a 31.08.2015 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D8A93F53

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 114/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gozo de férias aos seguintes servidores, conforme discriminação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
FRANCISCA JOSILDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACHUSC	01/09/2015 A 30/09/2015
ANCILENE DJANIRA DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACHUSC	01/09/2015 A 30/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 26 em agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0B387C88

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 115/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os requerimentos das servidoras Maria das Graças Bento Gonçalves e Oliveira e Marta Callou Barros Coutinho, ambas Professoras Universitárias Efetivas da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC,
Considerando o Decreto nº 021/2015 da Prefeitura Municipal de Salgueiro, que adota medidas para adequar a despesa com Pessoal, em relação ao limite legal e dá outras providências,
Considerando que a ficará suspensa qualquer concessão de Licença Prêmio que necessite de contratação de substituto,
Considerando o cumprimento do limite legal para as despesas com o pessoal;
RESOLVE:
Art.1º- INDEFERIR o pedido de Licença Prêmio das servidoras **Maria das Graças Bento Gonçalves e Oliveira e Marta Callou Barros Coutinho.**
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 12.08.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B06ED177

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 117/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 091/2015 de 27 de julho de 2015 de Comissão e autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015 para contratar 06 (seis) Professores Universitários para ministrar aulas no curso de Direito;
Considerando a Lei nº 1.566/2006, que cria a gratificação por participação em Comissão Organizadora de Concursos, no âmbito da AEDS, para os servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão do Processo de Seleção Simplificada nº 005/2015 para contratação de 06 (seis) Professores Universitários para ministrar aulas no curso de Direito;

.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:34BE0B83

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 118/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - - Conceder ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES**, matrícula nº 26-9, a Gratificação por tempo de

serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01.08.2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.08.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E94CC22E

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 333/2015 – DISPENSA N° 076/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 333/2015 – Dispensa n° 076/2015. Objeto: Confecção de Material gráfico para Coordenadoria de Juventude. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ANA MARIA SABINO LIMA-ME CNPJ: 20.305.390/0001-15, Rua Antonio Eliseu de Vasconcelos nº 13, Bairro Nossa Sra. Aparecida – Salgueiro/PE Valor R$ 500,00.

Salgueiro/PE, 14 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:03AAF20D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 334/2015 – Pregão Presencial n° 155/2015. Objeto: Aquisição de guloseimas para culminância do Projeto de vivência da semana da criança das escolas da rede municipal de Educação. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 29/09/2015 às 8h. Valo máximo aceitável: 21.464,45 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 14 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:74CD7045

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de abertura do Processo Licitatório Nº 318/2015 – Pregão Eletrônico Nº 052/2015. Objeto: Aquisição de SCANNER PROFISSIONAL DE MESA, visando a digitalização de documentos, para atender as necessidades da Comissão de Licitação, e da Diretoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Administração.. Data de Abertura: 30/09/2015 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:AAE164C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 06/2015

Processo N° 06/2015
Comissão: Port. Nº226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 05/2015
Exclusivo: microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD(Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco através do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una.**
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.365,00 (Seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), Mensal;
Valor Total 12 (doze) meses: R$ 76.380,00 (Setenta e seis mil trezentos e oitenta reais)
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000; Data: 25/09/2015; Horário: 10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 14 de Setembro de 2015

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9DF0A823

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1941/2015

Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de captar recursos financeiros para implementação dos programas e projetos da Assistência Social do município e para a execução da Política Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Cabe à Secretaria de Trabalho e Ação Social a gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal assegurará as condições de funcionamento do Fundo, garantindo dotação orçamentária, e proporcionará as
garantias para o pleno exercício de suas funções.

Art. 4º. Fundo Municipal de Desenvolvimento Social será constituído das seguintes receitas:

I - Dotações que lhe forem consignadas nos orçamentos do Município, do Estado e da União;

II - Recursos provenientes de convênios ou acordos de qualquer natureza, celebrados com instituições nacionais ou internacionais, para execução da política municipal de assistência social;

III - Recursos decorrentes de doações do poder público ou da iniciativa privada;

VI - Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

§1º Fica permitida a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS) às contrapartidas previstas em convênios com o Fundo Nacional de Assistência Social, com o Fundo do Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco -FDS- e com os projetos sociais, financiados pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado, ou por organismos internacionais, que tenham como objetivo a implantação e implementação dos programas sociais do Município.

§2º Fica vedada a utilização de recursos do FMDS para o pagamento de despesas com pessoal, ou com qualquer atividade-meio, do órgão público incumbido de operacionalizar o investimento social.

§ 3º Excetuam-se da vedação a que se refere o parágrafo anterior as despesas de custeio diretamente vinculadas à operacionalização do investimento social.

Art. 5º. Em caso de extinção do FMDS, o saldo porventura existente será revertido ao Tesouro do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2015.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:81D7B849

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1942/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REFORMULAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA - PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições do art. 174 da Constituição da República, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica reformulado o Conselho Municipal da Saúde do município de São Bento do Una/PE, em respeito ao artigo 198, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Federal n°. 8.080/90, artigo 7º, inciso VIII, que estabelece as normas gerais que orientam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, por meio de Conferências e dos Conselhos de Saúde, regulamentado pela Lei Federal n°. 8.142/90, artigo 1º, §§ 1 a 5, Resolução n° 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - O Conselho Municipal da Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde com composição, organização e competência fixadas na Lei no 8.142/90.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal da Saúde terá composição paritária de usuários, em relação ao conjunto dos demais segmentos representados, com membros titulares e respectivos suplentes, representando a Administração Pública/Governo, os Prestadores de Serviços, os Profissionais de Saúde e os Usuários.

Parágrafo único: O número de conselheiros será indicado pelo Plenário do Conselho Municipal da Saúde e das Conferências de Saúde, em número não inferior a oito nem superior a vinte, observando a seguinte distribuição de vagas:

a) 50% de representantes de entidades de usuários;

b) 25% de representantes de trabalhadores da saúde;

c) 25% de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos.

Art.4° - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

Do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Representante da Secretaria de Administração

Representante da Secretaria Municipal de Articulação

Dos trabalhadores do SUS:

Representantes de trabalhadores da área da saúde vinculados/afiliados/associados a associações, sindicatos, federações, confederações ou órgãos/conselhos de classe, com a devida comprovação, conforme resolução CNS 287/98

Representante de profissional de nível superior, médio/técnico e básico

O segmento designado como usuário será composto, em havendo no município, por representantes escolhidos entre:

Representantes das organizações de portadores de deficiências

Representantes das organizações religiosas

Representantes das organizações de moradores

Representantes das organizações de direitos do idoso

Representantes das organizações de direitos da criança e do adolescente

Representantes do conselho tutelar

Parágrafo Primeiro - Quando o Conselho Municipal de Saúde, julgar pertinente a participação do Estado a mesma ocorrerá na condição de convidado.

§ 2° A cada titular do Conselho Municipal da Saúde corresponderá um suplente.

Art. 5° - O Conselho Municipal da Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho Municipal da Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro(a).

A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

Em caso de dissolução do Conselho Municipal da Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde

assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho Municipal da Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6° - O município garantirá autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

Cabe ao Conselho Municipal da Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

O Conselho Municipal da Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

O Conselho Municipal da Saúde receberá recursos para o seu funcionamento originário pela dotação consignada anualmente no orçamento municipal; [

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

As reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;

O Conselho Municipal da Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei no8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

O Conselho Municipal da Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa anteriormente;

as decisões do Conselho Municipal da Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

Entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

Entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;

Entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no8.689/93 e com a Lei Complementar no141/2012;

Os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS; e

O Pleno do Conselho Municipal da Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário (a) Municipal da Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho Municipal da Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho Municipal da Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CAPITULO IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 7º - Ao Conselho Municipal da Saúde compete:

Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal;

Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, com base no que a lei disciplina;

Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal da Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus

trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias do Conselho de Saúde; e
Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho Municipal da Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPITULO V
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 8º - Caberá ao Conselho Municipal da Saúde e ao Poder Executivo convocar a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 1°, § 1°, da Lei Federal n°. 8142/90, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da Política de Saúde do Município.
Art. 9º - A representação dos usuários na Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.
Art. 10º - A Conferência Municipal de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 11º - O tema da Conferência Municipal de Saúde deverá estar em harmonia com o Conselho Estadual da Saúde e com o Conselho Nacional da Saúde no ano de sua realização.

CAPITULO VI
DO REGIMENTO

Art. 12° - O Conselho Municipal da Saúde elaborará e aprovará seu regimento interno, nos termos da legislação vigente, encaminhando-o a homologação do executivo municipal.
Art. 13º - No Regimento Interno constará detalhadamente as competências e atribuições, do Presidente, do Vice Presidente, do Secretário Executivo e dos Conselheiros, que poderão constituir diversas comissões de trabalho.
Art. 14º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.532 de 12/04/1993.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2015.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E0046049

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - GESSÉA MARIA FIGUEREDO

Portaria nº. 205 /2015 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. GESSÉA MARIA FIGUERÊDO**, matrícula n° 0996-2, inscrito no RG n° 3.936.333 SSP-PE e no CPF sob o n° 921.006.864-53, investida no cargo de Gari, lotada no departamento de limpeza pública, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:E88DDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSUÉ MARTINS DE LIMA

Portaria nº. 202 /2015 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** servidor **Sr. JOSUÉ MARTINS DE LIMA**, matrícula n° 0937-0, inscrito no RG n° 1.962.144 SSP-PE e no CPF sob o n° 297.783.604-72, investida no cargo de servente, lotado no departamento de limpeza pública, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:BEF4E4BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 012/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 012/2015, para Registro de Preços por Lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Kits de Higiene Pessoal, destinados ao atendimento da População Carente do Município, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: BELLAGIO

COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME (Lotes I, II, III, IV e V).

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2A0B6855

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 012/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 022/2015, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kits de higiene pessoal, destinados ao atendimento à população carente do Município. Ficam Registrados os preços do lote a seguir especificados da Empresa: BELLÁGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 18.336.235/0001-14 LOTE I: 186.450,00 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais); LOTE II: 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais); LOTE III: 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais); LOTE IV: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); LOTE V: 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

São Lourenço da Mata, 24 de julho de 2015.

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F2EAE52E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015 – O Município de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde, Pelo seu Pregoeiro, informa que às 14h00min (horário Local) do dia 28 de setembro de 2015, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o registro de preços para locação de veículo com motorista para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, com percurso diário médio de 460km/dia, de segunda a sábado. Valor Total Máximo Aceitável: R$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE, através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. Ou através do e-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1F042AC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015

O Município de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde, das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Administração e de Educação, Pelo seu Pregoeiro, informa que às 09h00min (horário Local) do dia 28 de setembro de 2015, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o registro de preços para eventual aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (glp) para atendimento às necessidades das secretarias do Município. Valor Total Máximo Aceitável: R$ 231.126,00 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e seis reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE, através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. Ou através do e-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:91A92952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 36/2015 - PREGÃO Nº. 08/2015

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: **Fornecimento de fogos de artifício para atendimento às festividades culturais do Município**.

-Valor Máximo Aceitável: R$ 73.609,00 (setenta e três mil seiscentos e nove reais).

-Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 25/09/2015; Horário: 09:00h.

-Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 14 de setembro de 2015.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BA3AEC13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **28/09/2015**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 10 de setembro 2015.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:C768B368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

PROCESSO Nº 116/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Convocamos as empresas que ofertaram proposta de preços (lote 02), para apresentação de amostra referente aos itens 01, 02 e 03 (caneta), **até às 13h30 do dia 17/09/2015**. A não apresentação das amostras culminará na desclassificação da empresa para o referido lote. As amostras deverão ser entregues na sala da CPL PREGÃO**,** situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 14/09/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8044C2F9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 048/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2010
CONTRATADA: JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.451.248/0001-92
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 048/2011, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher, para atender aos programas: Restaurante Popular Barriga Cheia e Cozinha Comunitária do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento por um período de 24 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 19/03/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9D9CB251

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 051/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 31 de março de 2012 a 30 de janeiro de 2013, e representando a importância mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), tendo como fundamento, suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2012-00337-00-0
FONTE: 43
ASSINATURA: 26/03/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:644DB9F2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 051/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 31 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013, bem como renova o seu valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 1.000,00 (um mil reais), tendo como fundamento, suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2013-00229-00-4
FONTE: 43
ASSINATURA: 07/01/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DD100029

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 051/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12(doze) meses, com vigência a partir de 31 de março de 2013 a 30 de março de 2014, bem como reajusta o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) a quantia de R$ 41,43 (quarenta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando o valor mensal de R$ 541,43 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento, suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2013-00420-00-6
FONTE: 43
ASSINATURA: 30/03/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A7B0241D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 051/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2015, correspondendo à importância mensal de R$ 541,43 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2014-00349-00-1
FONTE: 20300
ASSINATURA: 24/02/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:319944FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 051/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 541,43 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 6.497,16 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015-00357-00-6
FONTE: 20300
ASSINATURA: 20/03/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EFA073B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 051/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2011
CONTRATADA: JOÃO GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA
CPF/MF: 375.544.174-87
OBJETO: Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (reajuste referente ao período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016), ao Contrato nº 051/2011, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua 79, n° 134, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Maranguape II – B, que reajusta o valor do referido instrumento, acrescendo à importância mensal de R$ 541,43 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) a quantia de R$ 73,72 (setenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor mensal de R$ 615,15 (seiscentos e quinze reais e quinze centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R$ 7.381,80 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
VALOR: R$ 7.381,80 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015-00555-00-2
FONTE: 20300
ASSINATURA: 30/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:90B46B28

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 052/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 108/2008
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 385/2008
CONTRATADA: MARCOLE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 05.164.930/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 052/2011, referente à contratação de empresa, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para disponibilizar mão-de-obra de trabalhadores da categoria profissional de auxiliar de serviços gerais para suprir as necessidades das Unidades de Saúde e da Prontoclínica Torres Galvão, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 09 (nove) meses, com vigência a partir de 04 de abril de 2012, e representando a importância total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), tendo como fundamento, suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
NOTAS DE EMPENHO: 2012-00213-00-9 e 2012-00212-2
FONTE: 43
ASSINATURA: 02/03/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:47173784

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
CONTRATADA: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher do Município do Paulista para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 05 de abril de 2012, acrescendo à importância mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) o valor de R$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondendo o valor total mensal de R$ 1.238,88 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) devidamente reajustado com base no IGPM (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

VALOR: R$ 11.149,92 (onze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2012-01446-00-7
FONTE: 01
ASSINATURA: 03/04/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5DF0DDA0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
CONTRATADA: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação com reajuste) ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2013 a 04 de abril de 2014, acrescendo à importância mensal de R$ 1.238,88 (mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor de R$ 99,72 (noventa e nove reais e setenta e dois centavos), correspondendo o valor total mensal de R$ 1.338,60 (mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 16.063,20 (dezesseis mil sessenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
VALOR: R$ 16.063,20 (dezesseis mil sessenta e três reais e vinte centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2013-01273-00-7
FONTE: 01
ASSINATURA: 02/04/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:32771B48

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
CONTRATADA: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação com reajuste) ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2014 a 04 de abril de 2015, acrescendo à importância mensal de R$ 1.338,60 (mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) o valor de R$ 97,83 (noventa e sete reais e oitenta e três centavos), correspondendo o valor total mensal de R$ 1.436,43 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 17.237,16 (dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
VALOR: R$ 17.237,16 (dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2014-01961-00-2
FONTE: 10000
ASSINATURA: 01/04/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F115A38B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
CONTRATADA: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação com reajuste) ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2015 a 04 de abril de 2016, acrescendo à importância mensal de R$ 1.436,43 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) o valor de R$ 55,30 (cinqüenta e cinco reais e trinta centavos), correspondendo ao valor total mensal de R$ 1.491,73 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel) e perfazendo um valor total pelo período mencionado de R$ 17.900,76 (dezessete mil novecentos reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
VALOR: R$ 17.900,76 (dezessete mil novecentos reais e setenta e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015.02108-00-3
FONTE: 10000
ASSINATURA: 04/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F5958FF5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 056/2011
ADESÃO À ATA DE REGISTRO: Nº 039/2010 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
MODALIDADE: Pregão Nº 034/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 197/2010
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL YARA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.036.476/0001-21
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 056/2011, referente à contratação de empresa, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2010, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, para aquisição de água mineral, que prorroga o prazo do citado instrumento contratual pelo período de 10 (dez) meses, com vigência a partir de 06 de Abril de 2012, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 04/04/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FEAE4402

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 057/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2011

CONTRATADA: COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 07.107.655/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 057/2011, referente à locação de ônibus por solicitação da Secretaria de Educação para realização de transporte escolar em atendimento aos alunos da comunidade do Loteamento Conceição do Município do Paulista, que prorroga pelo período de 06 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012 o prazo do referido instrumento contratual, representando o valor total de R$ 159.909,56 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento a sua cláusula terceira e sétima.
VALOR: R$ 159.909,56 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2012-01447-00-3
FONTE: 01
ASSINATURA: 03/04/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4B9DF677

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 057/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2011
CONTRATADA: COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 07.107.655/0001-02
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária que tem como objeto o acréscimo das Fontes de Recurso 04 (FUNDEB) e 05 (Salário Educação) à Cláusula Décima Oitava do contrato**.**
ASSINATURA: 04/12/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:094039BE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 057/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2011
CONTRATADA: COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 07.107.655/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato n° 057/2011, referente à locação de ônibus por solicitação da Secretaria de Educação para realização de transporte escolar em atendimento aos alunos da comunidade do Loteamento Conceição do Município do Paulista, que prorroga pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013, o prazo do referido instrumento contratual, representando o valor total de R$ 195.008,00 (cento e noventa e cinco mil e oito reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
ASSINATURA: 20/12/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6AB7373E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 057/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2011
CONTRATADA: COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 07.107.655/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato n° 057/2011, referente à locação de ônibus por solicitação da Secretaria de Educação para realização de transporte escolar em atendimento aos alunos da comunidade do Loteamento Conceição do Município do Paulista, que prorroga pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, o prazo do referido instrumento contratual, representando o valor total estimado de R$ 195.008,00 (cento e noventa e cinco mil e oito reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
VALOR: R$ 195.008,00 (cento e noventa e cinco mil e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2014.
ASSINATURA: 30/12/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:25E0C607

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 057/2011

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO
Nº CONTRATO: 057/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 016/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2011
CONTRATADA: COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 07.107.655/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de suspensão ao contrato n° 057/2011 de empresa para prestação de serviço referente à realização de transporte escolar em atendimento aos alunos da comunidade do Loteamento Conceição do Município do Paulista, que suspende pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, contados de 21 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 03/12/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9F8F8FEA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 021/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2010
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF : 92.559.830/0001-71
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 060/2011, referente à aquisição de tickets refeições para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga o prazo do citado instrumento contratual pelo período 15 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 02/08/2012

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7AB18B28

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 021/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2010

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF : 92.559.830/0001-71
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 060/2011, referente à aquisição de tickets refeições para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses, contado de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de maio de 2013, correspondendo à importância total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), tendo como fundamento a suas cláusulas segunda e sétima.
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2013-00209-00-3, 2013-00290-00-5 e 2013-00379-00-6
FONTE: 43
ASSINATURA: 02/01/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:73E6F5F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 021/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2010
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF/MF: 295.628.214-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 060/2011, referente à aquisição de tickets refeições para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, da C.I. nº 129A/2013/DA/SAF da Diretoria Administrativa e C.I. 50A/2013 da Diretoria Financeira, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, correspondendo à importância total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), tendo como fundamento a suas cláusulas segunda e sétima.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
NOTA DE EMPENHO:
2013-00209-00-3, 2013-00290-00-5 e 2013-00379-00-6
FONTE: 43
ASSINATURA:30/05/2013

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F0D794C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 021/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2010
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF/MF: 295.628.214-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 060/2011, referente à aquisição de tickets refeições para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, bem como renova o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), tendo como fundamento a suas cláusulas segunda e sétima.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2014-00672-00-7
FONTE: 20300
ASSINATURA: 29/05/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:046DB9DC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2011
MODALIDADE: Pregão Nº 021/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2010
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF/MF: 295.628.214-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 060/2011, referente à aquisição de tickets refeições para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, bem como renova o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), tendo com fundamento nas suas cláusulas segunda e sétima.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2015.00644-00-5
FONTE: 20300
ASSINATURA: 18/05/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:58B588ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 036 – 33ª CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VIII-1 do Edital 001/2011, de 24 de janeiro de 2011, conforme Decreto de Homologação nº 020/2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE, **NOMEADOS** conforme especificado individualmente no **QUADRO ABAIXO**, para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foram aprovadas no concurso, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista *(para candidatos do sexo masculino),* CTPS, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de escolaridade, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório,** e apresentadas no período de **14 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015**, no horário das 8h às 12h, para serem empossadas. O candidato que não comparecer no período estipulado para tomar posse, terá revogada a respectiva nomeação, com perda da vaga.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	E. SOC.	DIDÁT.	TÍT.	TOTAL
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	01950	SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	12,00	10,00	4,00	48,00	-	74,00
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	00957	CICERA KALINE DA SILVA	14,00	12,00	6,00	42,00	-	74,00
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	01138	ROZILDA MARIA DA SILVA	16,00	10,00	2,00	45,00	-	73,00
PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE: DISCIPLINA: HISTÓRIA	00059	JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS	-	-	42,00	30,00	3,00	75,00

Iguaracy-PE, 14 de setembro de 2015.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:42798C22

